

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 9.278 DE 08 DE JUNHO DE 2018, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, PARA INCLUIR O “DIA MUNICIPAL DO CORTEJO E FINCADA DO MASTRO EM HOMENAGEM À NOSSA SENHORA APARECIDA”

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 6 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Cortejo e Fincada do Mastro em Homenagem à Nossa Senhora Aparecida”, a ser comemorado, anualmente no dia 12 de outubro.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 9.278, de 6 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

ANEXO I
CALENDÁRIO MUNICIPAL

OUTUBRO	
12	Dia Municipal do Cortejo e Fincada do Mastro em Homenagem à Nossa Senhora Aparecida

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, em 27 de abril de 2026.

KARLA COSER
Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

O Congo, reconhecido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como patrimônio cultural imaterial do Estado do Espírito Santo, constitui uma das mais legítimas expressões da fé e da cultura popular capixaba. É fundamental que essa manifestação seja continuamente estimulada e valorizada, de modo a fortalecer sua visibilidade e preservar suas tradições.

Os festejos ligados à fé católica, especialmente em homenagem aos santos padroeiros de cada banda ou território, guardam estreita relação com os cortejos, as fincadas de mastro e demais rituais que compõem o rico arcabouço da cultura popular. Nesse contexto, destaca-se o evento realizado há vinte e quatro anos na comunidade do bairro Solon Borges, em Goiabeiras: o *“Cortejo, Fincada e Retirada de Mastro em homenagem a Nossa Senhora Aparecida”*, padroeira do Brasil e da referida comunidade.

O idealizador e guardião desses festejos é o morador Edson Lima Coutinho (Edinho), descendente de uma das primeiras famílias residentes da comunidade há quase sessenta anos. A iniciativa conta com a parceria da Banda de Congo Beatos de São Benedito (IACERBES) e com o apoio da Igreja de Nossa Senhora Aparecida, onde ocorre a tradicional fincada de mastro no pátio da paróquia.

Diante disso, solicita-se a inclusão, no calendário oficial de eventos da cidade de Vitória, da celebração realizada em **12 de outubro**, correspondente ao cortejo e à fincada de mastro, bem como da cerimônia de retirada do mesmo mastro no ano seguinte, em data móvel que antecede o carnaval, conforme a tradição das bandas de congo capixabas.

A oficialização desse evento no calendário municipal oportunizará aos moradores da comunidade do bairro Solon Borges e da Grande Goiabeiras, assim como a toda população de Vitória, o contato direto com uma legítima manifestação da cultura popular capixaba, fortalecendo o vínculo entre religiosidade e tradição em uma grande festa comunitária.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, em 27 de abril de 2026.

KARLA COSER

Vereadora - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340033003200330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Karla Silva Coser** em 28/04/2026 11:16

Checksum: **B8A79781769E975249FEF56316BE0CDAF3491174D54420D3183936C319729F18**